

RECEBI
DIA 02/05/25
HORA: 13:30



INDICAÇÃO Nº 100 /2025

APROVADO

EM: 07/05/25
SEÇÃO DE ARQUIVAMENTO


AUTOR: Ivan Carlos Dutra

OBJETO: Indica a necessidade de recuperação de ponte na Linha C22 primeira, quilômetro 17 PA Santa Helena

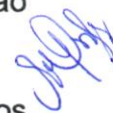
JUSTIFICATIVA:

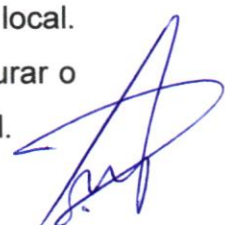
Considerando o disposto no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, bem como o a artigo 175 da Carta Magna, que estabelece a obrigatoriedade do Poder Público em garantir a infraestrutura necessária ao bem-estar da população;

Considerando ainda o artigo 7º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Buritis, que determina como dever da administração municipal zelar pela manutenção e conservação das vias públicas, garantindo a segurança e a comodidade dos munícipes;

Diante do exposto, venho, por meio desta Indicação, solicitar **providências urgentes para a recuperação de uma ponte localizada na Linha C22 quilômetro 17 PA Santa Helena** na zona rural deste município. A referida estrutura encontra-se danificada, comprometendo a segurança de quem trafega pela via e dificultando o acesso de veículos e moradores, especialmente durante o período chuvoso. A situação tem causado transtornos significativos à comunidade local, afetando o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento diário da população.

As más condições da estrutura têm causado transtornos aos moradores e produtores rurais, dificultando o acesso a serviços essenciais como transporte escolar e atendimento médico, além de prejudicar a economia local. A realização desses serviços é medida urgente e necessária para assegurar o direito de ir e vir da população e fomentar o desenvolvimento da zona rural.







ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A presente solicitação visa atender ao interesse público e ao princípio constitucional da eficiência administrativa, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma a garantir a qualidade de vida, a segurança e a mobilidade urbana da população.

Câmara Municipal de Buritis - RO,
aos dois dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco.



Ivan Carlos Dutra
Presidente CMB